

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº

DE 2016

(Do Sr. Betinho Gomes)

Requer informações acerca de denúncia protocolizada sob o nº 53900.036750/2016-16, que trata de irregularidades relativas à FUNDAÇÃO VICENTE PINZON, outorgada do serviço de radiodifusão de sons em frequência modulada, com finalidade exclusivamente educativa, na localidade Cabo de Santo Agostinho – PE.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, no sentido de esclarecer esta Casa quanto às providências tomadas pela pasta em relação à denúncia protocolizada sob o nº 53900.036750/2016-16, que trata de irregularidades relativas à FUNDAÇÃO VICENTE PINZON, outorgada do serviço de radiodifusão de sons em frequência modulada, com finalidade exclusivamente educativa, na localidade Cabo de Santo Agostinho - PE.

JUSTIFICAÇÃO

Em 02 de junho de 2016, apresentamos à Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) denúncia referente à prática de proselitismo político por parte da FUNDAÇÃO VICENTE PINZON, outorgada do serviço de radiodifusão de sons em frequência modulada, com finalidade exclusivamente educativa, na localidade Cabo de Santo Agostinho - PE. A referida entidade recebeu, por meio do Decreto Legislativo nº 439, de 2009, permissão para executar o serviço de radiodifusão educativa pelo prazo de 10

anos e, por meio da fundação, instituiu a Rádio Educativa Cabo FM. Contudo, a rádio, ao invés de cumprir sua função legal de divulgar programas educacionais, mediante a transmissão de aulas, conferências, palestras e debates, vem se dedicando à contínua exaltação da figura do ex-prefeito Lula Cabral, em caso de explícito proselitismo político. Ademais, a diretoria da referida Fundação é composta exclusivamente por parentes do ex-prefeito e funcionários comissionados da prefeitura de Cabo de Santo Agostinho, diretamente subordinados ao ex-prefeito Lula Cabral à época da fundação da entidade.

A Agência, por meio do Ofício 128/2016/SEI/PR-ANATEL, informou haver expedido ofício à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do extinto Ministério das Comunicações, então órgão competente para tratar da demanda. Esta remessa ensejou a abertura do processo nº 53900.036750/2016-16, destinado à apuração das infrações relatadas no documento que encaminhamos. Contudo, até o presente momento, não recebemos qualquer informação acerca da tramitação da denúncia.

Assim, apresentamos o presente requerimento, para que sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, no sentido de esclarecer esta Casa quanto às providências tomadas pela pasta em relação à denúncia protocolizada sob o nº 53900.036750/2016-16, que trata de irregularidades relativas à FUNDAÇÃO VICENTE PINZON, outorgada do serviço de radiodifusão de sons em frequência modulada, com finalidade exclusivamente educativa, na localidade Cabo de Santo Agostinho - PE.

Sala das Sessões, em 16 de novembro de 2016.

Deputado BETINHO GOMES